

PORTARIA Nº 256/2022 - DG, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3345, de 03/05/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6924/2022, Processo nº 88/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Raquel Ribeiro Rodrigues Nobre**, matrícula nº 13861, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 05/03/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 03/07/2022 a 31/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral